



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 800 , DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

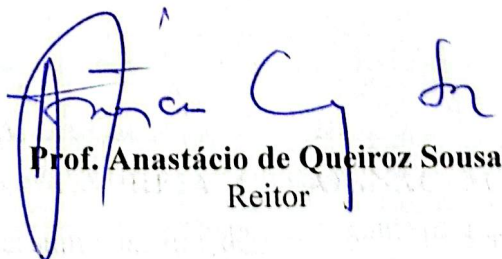
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREIA CAVAINAC MACHADO**, matrícula SIAPE: Nº 2195160, para assumir as funções de Chefe de Serviço de Mobilidade e Cooperação Solidária, código FG-3 por motivo de férias do titular, **DAVID FERREIRA LIMA**, matrícula SIAPE: Nº 2182271, no período de 09/07/2018 a 20/07/2018.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor